



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha
Conselho Municipal de Educação
Rua: Astrogildo Maciel da Rosa/ Esquina com Rua Bolívia s/n
Fone: (51) 3662-7387
E-mail: cme@pmsap.com.br
Santo Antônio da Patrulha- RS

PARECER CME Nº 003/2014

Autoriza o Funcionamento do Berçário – 0 a 2 anos - na Escola de Educação Infantil Costinha, localizada em Costa da Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 057, de 03 de abril de 2014, da Secretaria Municipal da Educação, que encaminha a este Conselho solicitação para autorizar funcionamento do Berçário de 0 a 2 anos na Escola Municipal de Educação Infantil Costinha.

O Conselho Municipal de Educação realizou visita nesta escola no dia 29 de abril de 2014, constatando que o espaço destinado ao berçário mede 20,20 m², com capacidade para 12 crianças, dispondo de infraestrutura adequada para o atendimento da faixa etária de 0 a 2 anos. O Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento do Berçário 0 a 2 anos da Escola Municipal de Educação Infantil Costinha, localizada em Costa da Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de maio de 2014.

Andréia Cardoso da Silveira

Carla Meregalli de Oliveira

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Irani Pacheco

Joseane Freiburger Gil

Josefina Rancheski Hablich

Josimara Bonera Bülher

Léa Deli dos Santos

Maria Claudete Santos Cardoso

Silvani da Silva Ramos

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de maio de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME